

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 1229/2021
Autorização de Fornecimento Nº.: 1867/2022

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 973/2022
Pregão Presencial - 220/2021
Homologação: 03/12/21
Ata de Registro de Preços nº 155/2021

Data: 13/04/2022

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 14 - SECRETARIA M. SEGURANCA PUBL. E TRANSITO
Programa: 91 - APOIO A MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Projeto Atividade: 119 - MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Código Reduzido: 6994
Fonte de Recurso: 1051 - FUNREBOM
Elemento: 339039790000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO

III – FORNECEDOR

GUSTAVO LUIS CENSI

CNPJ/CPF: 11.404.028/0001-00

I.E:

Endereço: Rua Nilo Peçanha, 845

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 9 99412377

FAX:

Banco:

Agência: -

Conta: -

IV – ITENS

| Item | Quant | Un | Cód. | Descrição | Marca | Vir. Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|----|-------|---|-------|------------------|-------------------|
| 1 | 1,00 | UN | 42787 | Serviços de instalação de climatizador de ar | 60 | 280,00 | 280,00 |
| 2 | 1,00 | UN | 42788 | Serviços de desinstalação de climatizador de ar | | 80,00 | 80,00 |

TOTAL R\$ 360,00

V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2346/01 DE 26/12/01 E DECRETO Nº 3265 DE 22/02/02.

VI – Local da Execução dos Serviços: Quartel do Corpo de Bombeiros – Rua Benjamin Constant – Bairro São Cristóvão

VII – Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias a contar da solicitação do Quartel do Corpo de Bombeiros

VIII – Penalidades conforme constante na Ata de Registro de Preços

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

Setor de Compras/Licitações
13/04/22